



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 247 /2023

Exm^o: Sr.
Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto ao órgão competente viabilizando a disponibilização de cadeiras de rodas no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo, situado na Avenida do Carmo, nº 738, neste município.

Justificativa:

Faz se justo tal pedido, com o intuito de garantir o atendimento básico a idosos e pessoas com dificuldade de locomoção (seja por deficiência física ou mesmo em decorrência dos sentimentos que geralmente prevalecem nos sepultamentos). Sendo tal pedido o mínimo que nossa população merece em momentos de dor e despedida de entes queridos.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Ivo Melo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^a LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
19 MAR 2024
PRESIDENTE